

**SÃO PAULO OBRAS****Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

**Resolução****RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**DATA APROVAÇÃO  
10/10/2023**RD N.º PRE-DOB-267/2023**

SECRETÁRIO DA REUNIÃO

**ASSUNTO:**

Processo SEI nº 7910.2022/00001305-5 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 01 ao contrato nº 079/SPOBRAS/2023 – Readequação de Quadra Poliesportiva - EMEBS Anne Sullivan - Lote 1 - DRE Santo Amaro, com a finalidade de adoção de nova planilha de serviços, preços e quantidades, incluindo preços novos, alterando assim o atual valor do contrato e de novo cronograma físico-financeiro, sem alterar os atuais prazos contratuais.

**RESOLUÇÃO**

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O contrato nº 079/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa JL Engenharia e Construções Eireli e cujo objeto é a Readequação de Quadra Poliesportiva - EMEBS Anne Sullivan - Lote 1 - DRE Santo Amaro. O contrato encontra-se com prazo de execução contratual até 13/10/2023;
2. A necessidade da adoção de nova Planilha de serviços, preços e quantidades do contrato, readequada em suas quantidades e itens, incluindo novos preços e com acréscimo de valor, conforme **docs. SEI nº: 088233066, 088233952 e 088234278**;
3. Adotar a nova Planilha de Serviços, Preços e Quantidades (**Doc. SEI nº 090447717**), tendo como base o RPA nº 093/2023 (**Doc. SEI nº 088862581**); que altera o valor do contrato de R\$955.468,08 – P0, para R\$1.061.268,66 – P0, resultante da redução de R\$ 129.908,86, que correspondente a 13,60% sobre o valor do contrato, e acréscimo no valor de R\$ 235.709,44, que corresponde a 24,67% sobre o valor do contrato.
4. Importante salientar que as informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstram que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha foi de 24,67% e, o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens na planilha foi de -13,60%, representando assim um aumento abaixo do limite de 25%, nos termos do § 1º do art. 126 do Regulamento de Licitações e Contratos da SPObras;

**RESOLVE:**

Adotar nova planilha de serviços, preços e quantidades (**doc. SEI nº 090447717**), readequada em suas quantidades e itens, incluindo novos preços, **alterando o valor contratual** de R\$955.468,08 – P0, para R\$1.061.268,66 – P0, resultante do acréscimo de R\$105.800,58, **além de adotar novo cronograma físico-financeiro (doc. SEI nº 090447920)**, sem alterar os atuais prazos contratuais, nos termos acima mencionados.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA <b>GEC – 26/09/23</b>	SIGLA - DATA <b>DOB –26/09/23</b>	<b>PRD Nº PRE-DOB-267/2023</b>	SIGLA - DATA <b>DOB – 26/09/23</b>	SIGLA - DATA <b>SJU – 04/10/2023</b>
<b>VISTO</b>	<b>VISTO</b>		<b>VISTO</b>	<b>VISTO</b>



**Marina Faleira Veloso**  
**Secretário(a)**

Em 11/10/2023, às 12:59.



**Marco Alessio Antunes**  
**Diretor(a)**

Em 11/10/2023, às 17:19.



**Mauricio Guerreiro Trevisan**  
**Gerente**

Em 11/10/2023, às 20:39.



**RICARDO DE MENEZES DIAS**  
**Superintendente**

Em 16/10/2023, às 15:14.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **091575291** e o código CRC **F29611D4**.